

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 18/2023

A Vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Robério Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu- CE, o que segue: **ANALISAR ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE A VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UM/UMA MÉDICO/A NEUROPEDIATRA, A FIM DE QUE POSSA FAZER ATENDIMENTOS PELO MENOS UMA VEZ AO MÊS**; neste Município de Ipu-CE.

SENHORA PRESIDENTE, Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, prefeito do município de Ipu- CE, o que segue: Analisar através do setor competente a viabilidade de contratação de um/uma médico/a Neuropediatra, a fim de que possa fazer atendimentos pelo menos uma vez ao mês; neste município de Ipu- CE.

JUSTIFICATIVA

A neuropediatria é o ramo da neurologia que se dedica ao estudo do desenvolvimento e, maturação do sistema nervoso das crianças. Devido as características do desenvolvimento infantil, possui importância no controle de doenças com comprometimento neurológico. A atuação dos profissionais nesta especialidade engloba além do tratamento, o acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. Atua a partir dos anos iniciais do desenvolvimento, desde o período neonatal, possibilitando atenção especial nos casos de Epilepsia, Paralisia Cerebral, dores de cabeça e junto a crianças portadoras de Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, ou com distúrbios de aprendizagem e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade; definição da Neurológica – Centro de Referência nas áreas de neurologia e neurocirurgia em Joinville, Santa Catarina.

Ante o exposto, o objeto supramencionado se faz de grande importância, considerando o fato que, cada vez mais um número bastante significativo de crianças em nosso município, necessitam de atendimento dessa especialidade.

Vale salientar que por falta de condições financeiras para o atendimento em outros municípios; infelizmente muitas crianças podem ficar sem o tratamento adequado, haja vista inclusive que a maioria dos casos necessitam de acompanhamento médico periódico e, um tratamento dessa natureza acaba se tornando inviável para a realidade na condição de baixa renda da grande maioria das famílias ipuenses.

Portanto, fico no aguardo do acatamento e fiel cumprimento, dada a relevância da referida propositura. No ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu- CE, 15 de setembro de 2023.



Sônia Maria Pontes Sousa

Vereadora

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683. 2696